



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1218 DE 11 DE NOVEMBRO 2021  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000**

**ATA Nº01/2022 – PROCESSO Nº016/2022 – DISPENSA Nº013/2022**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº1218 de 11 de Novembro de 2021: Solange Maria da Silva Manzke – titular, Tatiana Pereira b. do Espírito Santo – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº043/2022/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de Certificado Digital CNPJ A3 com cartão. Foram apresentadas pelas empresas: Prática Certificação Digital, Certisign, Valid Certificadora Digital, Serasa Experian, Safeweb, e Digitalsign, conforme levantamento as seguintes propostas: Empresa Prática Certificação Digital o valor de R\$199,00 (cento e noventa e nove reais); Empresa Certisign o valor de R\$309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos); Empresa Valid Certificadora Digital o valor de R\$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); Empresa Serasa Experian o valor de R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); Empresa Safeweb o valor de R\$300,00 (trezentos reais); Empresa Digitalsign o valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete). O critério utilizado foi o de menor preço por item, e foi declarada vencedora a Empresa Prática Certificação Digital Ltda, CNPJ 14.911.562/0001-00 – Av. Ferreira Viana 1239 Areal Pelotas RS, no valor de R\$199,00 (cento e noventa e nove reais) ao qual será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

---

**Solange M. da Silva Manzke**  
*Membro da CPL*

---

**Tatiane P.B. do Espírito Santo**  
*Membro da CPL*